



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 79/2000.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Adjunto MARCÍLIO DE AZEVEDO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010453/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Adjunto MARCÍLIO DE AZEVEDO, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal – Área de Concentração: “NUTRIÇÃO ANIMAL”, a nível de Doutorado, na Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução N.º 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.010453/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de fevereiro de 2000.

**PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =